

PORTARIA INTERNA Nº 004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria Interna 003, de 26 de Agosto de 2025, que Convoca a Etapa Estadual da IV Conferência Estadual dos Direitos Humanos e Institui a Comissão Organizadora da Conferência.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso das atribuições regularmente conferidas através do Ato Governamental Nº 8957, de 19/12/2024, publicado no DOE/PE de 20/12/2024, Resolve RETIFICAR a Portaria Interna 003/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º No art. 1º e no parágrafo único, III, do artigo 2º, da Portaria 003/2025, onde se lê:

Art. 1º Fica convocada a etapa estadual da IV Conferência Estadual dos Direitos Humanos, com o tema “Pernambuco apoia a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”, a ser realizada no período de 10 a 11 de outubro de 2025.

Art. 2º Incumbe à Comissão Organizadora da Conferência, composta por conselheiras e conselheiros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a coordenação das etapas regionais e da IV Conferência Estadual dos Direitos Humanos.

Parágrafo único. A comissão organizadora de que trata o caput, será composta pelos conselheiras e conselheiros abaixo nomeados, bem como seus respectivos suplentes, assegurando a representação institucional de cada órgão ou entidade integrante:

(...)

III - Secretaria de Saúde: Larissa Melo Farias;

(...)

Leia-se:

Art. 1º Fica convocada a etapa estadual da IV Conferência Estadual dos Direitos Humanos, com o tema “Pernambuco apoia a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”, a ser realizada no período de 16 e 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Incumbe à Comissão Organizadora da Conferência, composta por conselheiras e conselheiros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a coordenação das etapas regionais e da IV Conferência Estadual dos Direitos Humanos.

Parágrafo único. A comissão organizadora de que trata o caput, será composta pelos conselheiras e conselheiros abaixo nomeados, bem como seus respectivos suplentes, assegurando a representação institucional de cada órgão ou entidade integrante:

(...)

III - Secretaria de Saúde: Luiz Valério Soares da Cunha Júnior;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

GLÁCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos
Secretária Executiva de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva**, em 09/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc da Silva Figueiredo**, em 09/09/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73161995** e o código CRC **D6F4FA9F**.